



## **LEI ORDINÁRIA Nº 676**

*de 06 de abril de 2000*

### **Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa.**

*Eu, DACIO QUEIROZ SILVA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, com sede em Campo Grande-MS, localizado à Rua Itajaí, 2.860, inscrito no CGC sob n.º 02.715.410/0001-44.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.*

**Art. 3º.** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em 06 de abril do ano 2.000.*

*DACIO QUEIROZ SILVA* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 676/2000 - 06 de abril de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*